



POLÍTICA DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

PROGRAMA ENERGIA COM RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

**Departamento de Meio Ambiente
2021**



PROGRAMA ENERGIA COM RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Data de elaboração: 19/04/2021

Empreendimento: UHE CORUMBÁ IV

Empreendedor: Corumbá Concessões S.A.

Processo SEI: 02001.007059/2001-33

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

CNPJ: 04.066.598/0001-72

Razão Social: CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

Endereço Completo: SIA Trecho 3, lote 1875. CEP 71.200-030 – Brasília/DF

E-mail: meioambiente@corumba4.com.br

Telefone: (61) 3462-5200

Responsáveis:

CPF	NOME	FORMAÇÃO
665.890.371-91	Willem Wily de Paula Barbosa	Eng. Ambiental

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	4
2. ESCOPO.....	5
3. ABRANGÊNCIA.....	6
4. LINHAS DE ATUAÇÃO.....	7
4.1. Educação Ambiental.....	7
4.2. Fortalecimento de Culturas Tradicionais.....	7
4.3. Recuperação Florestal de Áreas Degradadas	7
4.4. Desenvolvimento Econômico	7
4.5. Cidadania	7
4.6. Saúde e Meio Ambiente	7
4.7. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	7
5. DIRETRIZES E CRITÉRIOS	8
6. FORMAS DE SOLICITAÇÃO	9

1. OBJETIVO

Esta Política tem por finalidade integrar cada vez mais a sustentabilidade em nossas estratégias de negócio e no dia-a-dia das nossas operações e relacionamentos, buscando maximizar a contribuição do negócio para o meio ambiente e a sociedade dos municípios contidos no entorno do Reservatório de Corumbá 4 .

A política de doações e patrocínios da Corumbá CSSA tem por objetivo traduzir as diretrizes estratégicas, enfatizando a redução e/ou mitigação dos impactos socioambientais; o compartilhamento e geração de valor aos públicos de interesse.

Esta diretriz visa fomentar eventos, projetos e ações que fortaleçam o meio ambiente, esporte e cultura das comunidades da área de influência direta do reservatório de Corumbá 4. Sendo assim a CCSA busca promover ações que venha a contribuir na dimensão sócio-ambiental, por meio de auxílio que ocorre através de doações e patrocínios e participação da Concessionária nessas ações.

Especificamente os objetivos desta Política são:

- Identificar parcerias que priorizam o Meio Ambiente, os Recursos Hídricos, a Educação Ambiental e a mitigação sócio-econômica dos impactos sofridos pela população ribeirinha.
- Apoiar e incentivar ações educativas e de manutenção da cultura realizadas nos municípios ribeirinhos.
- Auxiliar na prevenção e combate da covid-19 nos municípios ribeirinhos.
- Melhorar as condições socioeconômicas e ambientais das regiões de atuação da Companhia.
- Integrar e fortalecer os laços da Companhia com a comunidade, com base na relação de parceria.
- Implementar projetos alinhados às demandas socioeconômicas e ambientais locais.
- Contribuir com a ampliação e o fortalecimento das agendas de desenvolvimento dos territórios atendidos.
- Promover a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) pelas instituições da área de abrangência através dos projetos propostos e aprovados pela CCSA em interface com os Programas de Comunicação Social, Fiscalização e Comitê de Bacias.

2. ESCOPO

As ações de responsabilidade socioambiental da CCSA devem estar alinhadas ao cumprimento da legislação nacional, bem como a acordos internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU), que atestam critérios de sustentabilidade, como o Pacto Global e os 17 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, além das orientações e condicionantes da Licença de Operação emitida pelo IBAMA.

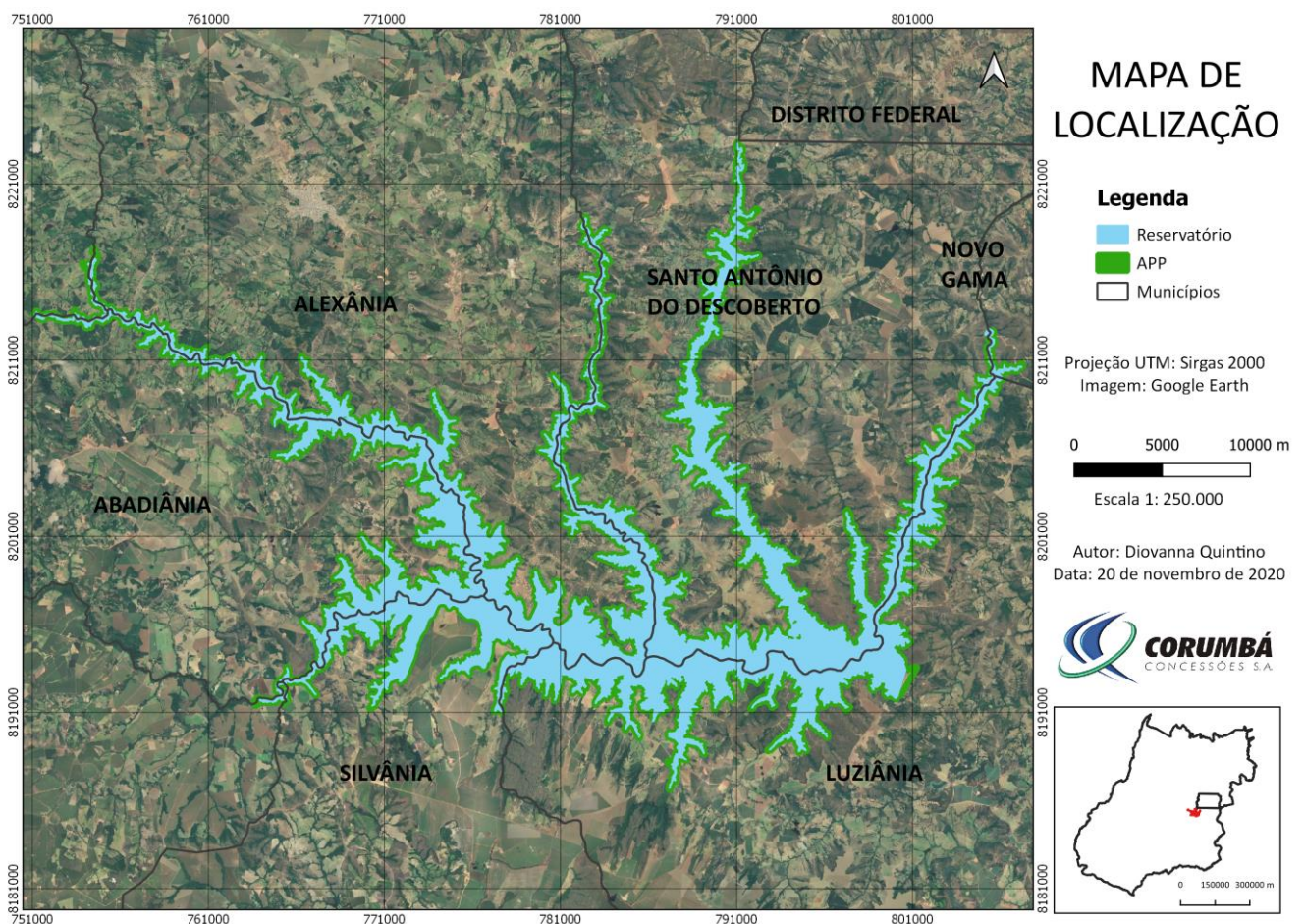
O Departamento de Meio Ambiente da Corumbá Concessões S.A. coordena, participa e executa ações a favor da sustentabilidade econômica e socioambiental da população do entorno do empreendimento, voltadas para prevenir, minimizar, compensar e monitorar os possíveis impactos provenientes do empreendimento e ampliar os impactos positivos, através de investimentos em ações nas comunidades da área de abrangência são fundamentais para a melhoria dos indicadores socioambientais, o que estabelece uma relação positiva entre as comunidades e a UHE Corumbá IV, favorecendo a colaboração em prol de um meio ambiente conservado, manutenção da cultura tradicional e promoção uma responsabilidade socioambiental por parte das comunidades e seus líderes.

A Companhia deve promover a transparência nas atividades desenvolvidas junto às comunidades abrangidas pelos empreendimentos, construindo uma relação de confiança entre as partes, com a publicação de relatório anual público, com as informações principais, como parcerias, valores e resultados, com grande aderência ao Programa de Comunicação Social.

3. ABRANGÊNCIA

O empreendimento instalado no rio Corumbá abrange 07 municípios goianos (Alexânia, Abadiânia, Santo Antônio do Descoberto, Silvânia, Novo Gama, Luziânia e Corumbá de Goiás (Figura 1). Os principais afluentes que abastecem o reservatório são, pela margem esquerda, os rios: Areias, Sapezal, Descoberto e Alagado e, pela margem direita, o rio Antas e córregos São Roque, Pirapitinga e Sarandi.

Figura 1 – Mapa de Localização do Reservatório de Corumbá 4.



Este programa contempla projetos que visam ampliar os benefícios sociais, econômicos e culturais dos pequenos produtores rurais do entorno do reservatório da UHE Corumbá IV, por meio de ações que permitem o acesso às políticas públicas e à melhoria na qualidade de vida, por meio da educação, cultura e preservação ambiental e sustentabilidade.

4. LINHAS DE ATUAÇÃO

4.1. Educação Ambiental

Esta linha de ação tem o objetivo de estimular ações e gerar referência social em projetos de educação ambiental com foco em: Educação em saúde; Estímulo à ciência nas escolas; Meio ambiente e População em situação de vulnerabilidade social.

4.2. Fortalecimento de Culturas Tradicionais

Tem por objetivo divulgar, popularizar, salvaguardar e preservar suas diversas atividades e produções culturais, valorizando a cultura popular e tradicional dos municípios da área de abrangência, abordando as seguintes categorias: Defesa, promoção, valorização e difusão do patrimônio material e imaterial cultural, artístico e histórico; Preservação, apoio, valorização e difusão das manifestações culturais e artísticas; Valorização da diversidade cultural e Ampliação da oferta de bens e serviços culturais.

4.3. Recuperação Florestal de Áreas Degradadas

Possui a finalidade de potencializar a recuperação de ambientes degradados, com ênfase em: Restauração de florestas; Reflorestamento de áreas degradadas e Projetos agroflorestais.

4.4. Desenvolvimento Econômico

Ações e projetos destinados a gerar oportunidades para a comunidade por meio de atividades de profissionalização e geração de renda, promovendo o desenvolvimento socioeconômico.

4.5. Cidadania

Projetos, ações e campanhas destinados a promover apoio à cidadania, reintegração social, serviços comunitários e de incentivo à solidariedade.

4.6. Saúde e Meio Ambiente

Ações de desenvolvimento sustentável prioritariamente que visem assegurar a saúde das comunidades, com foco em: Saúde preventiva; Segurança em atividades rurais e Prevenção e combate a covid-19.

4.7. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Qualquer ação proposta deve possuir aderência ao atendimento dos ODS da ONU. Sendo os ODS prioritários: 2, 4, 6, 13 e 15.

- ODS2: Fome zero e agricultura sustentável • ODS 4: Educação de qualidade • ODS 6: Água potável e saneamento • ODS 13: Ação contra a mudança global do clima • ODS 15: Vida Terrestre.

5. DIRETRIZES E CRITÉRIOS

As Diretrizes de Patrocínios e Doações têm por base estabelecer os procedimentos para recebimento e avaliação de uma proposta.

Projetos prioritários

- Projetos realizados nas comunidades onde a empresa está presente e municípios impactados por seus negócios;
- Projetos alinhados aos Valores da empresa e interesse de suas áreas de negócios;
- Projetos que estejam relacionados às linhas de atuação;
- Projetos que promovam a imagem institucional da empresa e visibilidade da marca.

Projetos não passíveis de apoio

- Projetos ou ações em desacordo com os valores da empresa;
- Projetos que tenham como proponente pessoa física;
- Projetos de interesse pessoal e/ou político;
- Eventos fechados que não garantam a gratuidade no acesso;
- Eventos e congressos que não tenham relação com as áreas de negócios;
- Eventos fechados de caráter meramente comemorativo, festivo ou de confraternização.

Critérios

- Solidez da ideia/ Propósito • Nível de Inovação • Potencial de Multiplicação e Replicabilidade • Promoção do desenvolvimento local • Promoção da diversidade e inclusão • Potencial de transformação em políticas públicas • Capacidade de Articulação com Multi-atores • Fortalecer e promover a colaboração • Modelo de negócio/ viabilidade operacional • Capacidade de Avaliação e Monitoramento • Sustentabilidade Financeira.

FORMAS DE SOLICITAÇÃO

- **Como solicitar o apoio:**

- a) A Instituição ou entidade proponente deverá solicitar o pedido de apoio ou patrocínio por meio de ofício em papel timbrado (incluindo CNPJ, endereço, e-mail e telefone) e assinado por seu representante legal. Também serão consideradas demandas identificadas no diagnóstico socioambiental.
- b) O documento deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - Nome, objetivo e descrição da ação ou projeto;
 - Entidade organizadora;
 - Período de realização e local;
 - Metodologia proposta;
 - Material e orçamento (nos casos de doação de materiais);
 - Valores das cotas de apoio e contrapartidas (nos casos de patrocínio);
 - Previsão de pessoas beneficiadas diretamente pela ação ou projeto (alunos de escola, comunitários, etc);
 - Outros documentos como fotos e apresentações (formatos PDF e PPT) podem ser anexados ao ofício para melhor explanação da ação;
 - Preencher planilha de avaliação, a ser enviada na resposta ao ofício.
 - Ofício e documentos devem ser endereçado ao Diretor Presidente Marcelo Siqueira Mendes e encaminhados para o e-mail: meioambiente@corumba4.com.br
- c) A proposta deve ser enviada com no mínimo um mês de antecedência da data de realização da atividade.